

Assunto: Fwd: Fwd: RES: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 23/05/2022 08:04

Para: pregoes@lfcgoverno.com.br, lfc.adm@htsolutions.com.br, administrativo@lfcgoverno.com.br

Bom dia!

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: RES: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

Data:Fri, 20 May 2022 15:59:07 -0300

De:José Roberto Coelho - Diretor de TI <josecoelho@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Thiago Pereira de Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

CC:gilmarnunes@santaluzia.mg.gov.br

Thiago, boa tarde!
Segue resposta ao pedido.

A solução enclose mais gaveta, foi definida com base em uma tecnologia onde é composta de um gabinete que é anexado ao rack, e pode ser anexado as gavetas de expansão, caso a sua solução seja do modelo único onde as gavetas e gabinetes são um item só, poderá ser desconsiderado o item 2, visto que esse tipo de tecnologia dispensa o uso do gabinete, e é uma pratica comum dos fabricantes atualmente.

Embora tratando-se de uma ata de registro de preços, informo que o Município busca uma solução híbrida, e irá utilizar 3 gavetas compatíveis com sff 2.5 com capacidade para que todas as baias sejam instaladas unidades de estado solido (ssd) e 3 gavetas com capacidade para que todas as baias sejam unidades de disco rígido (hdd).

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP
33045-090 • Brasil



Em Quinta, Maio 19, 2022 18:53 -03, Thiago Pereira de Carvalho
<thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Caros,

segue novo pedido de esclarecimentos.

Edital para consulta: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/05/PE-SRP-039-2022-EDITAL-assinado.pdf>

Prazo para resposta: 14h do dia 23/05/2022.

Ressalto que a ausência de resposta dentro do prazo citado dará causa à suspensão do Edital.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

Data: Thu, 19 May 2022 17:55:59 -0300

De: pregoes@lfcgoverno.com.br

Para: 'Thiago Pereira De Carvalho' <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

CC: 'LFC ADM' <lfc.adm@htsolutions.com.br>, 'Setor Administrativo - LFC Governo' <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Prezados

O “**Esclarecimento 04**” não foi respondido conforme solicitado em relação as quantidades de gavetas de expansão SFF e LFF da tabela do item 23 “Das Quantidades” na página 42.

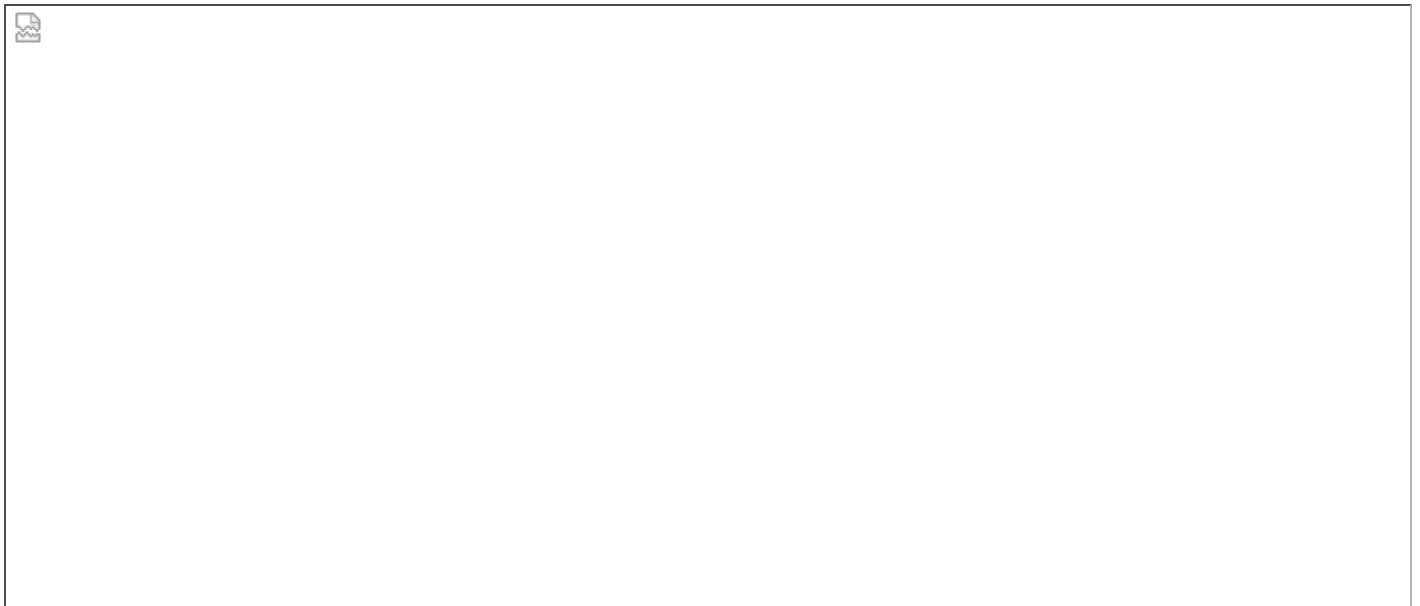
É de extrema importância entender quais as quantidades de gavetas SFF e LFF correspondente a tabela do item 23 “Das Quantidades” na página 42 devemos ofertar. Conforme print abaixo.

Na falta de descritivo, e somente com a tabela abaixo, fica inviável “adivinhar” a quantidade de gavetas SFF e LFF a ofertar, uma vez que na resposta do esclarecimento é informado que deve ser “ofertado conforme edital.”

R. Conforme está no edital, é solicitado 6 gavetas, as gavetas devem suportar unidades de estado sólido (ssd) e unidades de disco rígido (hdd), ou em um modelo mesclado/híbrido com ambos os tipos de unidades.

Ou seja, a resposta não fecha com as quantidades informadas na tabela do item 23 “Das Quantidades” na página 42. Lembrando que falta o descritivo do item 02 “Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES), que no nosso entendimento seria a gaveta para discos LFF (2 unidades), uma vez que no edital só consta o descritivo do item 03 “Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento”, na página 40 que são as gavetas SFF, seriam as 6 unidades conforme tabela abaixo.

Diante do exposto, questionamos se deverá ser ofertado 2 unidades de “Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES)” do tipo LFF e 6 unidades de “Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento” do tipo SFF.



Atenciosamente

Setor de Licitações
www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:08

Para: pregoes@lfcgoverno.com.br; lfc.adm@htsolutions.com.br; administrativo@lfcgoverno.com.br

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

Bom dia!

Resposta ao pedido de esclarecimentos foi disponibilizada no endereço eletrônico -

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/05/ESCLARECIMENTO-02.pdf>

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Esclarecimentos - Município de Santa Luzia - 39/2022 - 985155

Data:Tue, 17 May 2022 19:12:15 -0300

De:Thiago Pereira de Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:pregoes@lfcgoverno.com.br

CC:lfc.adm@htsolutions.com.br, administrativo@lfcgoverno.com.br

Prezado fornecedor,

acuso recebimento do pedido de esclarecimentos.

Conforme cláusula 21.5. do Edital: "O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 19/05/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

Em 17/05/2022 17:55, pregoes@lfcgoverno.com.br escreveu:

Prezado pregoeiro

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 02

No edital item 17, página 40 do edital, é solicitado que a gaveta de expansão de capacidade de armazenamento deve ser composta por enclosure possuindo no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento, de tamanho físico SFF 2.5", com capacidade para que todas sejam unidades de estado sólido (ssd), ou todas as unidades de disco rígido (hdd), ou em um modelo mesclado/híbrido com ambos os tipos de unidades?

Esclarecimento 03

Já no item 23 "Das Quantidades", página 42 do edital, é solicitado 2 (dois) Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES), 6 (seis) Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento, 192 (cento e noventa e dois) Unidades de estado sólido 1,92 TB e 48 (quarenta e oito) Unidades de disco rígido de 4 TB. Ocorre que discos rígidos LFF de 4 TB não podem ser instalados em gavetas de expansão de capacidade para tamanho de discos SFF 2.5" conforme solicitado no item 17 da página 40 deste edital, uma vez que discos LFF possuem 3.5 polegadas, e discos SFF possuem 2.5 polegadas. Portanto, entendemos que houve a falta de texto no edital solicitando gaveta de expansão para discos LFF, e que para ofertar discos LFF de 4 TB respeitando o que é solicitado na tabela "Das Quantidades" da página 42, também deverá ser ofertado gaveta de armazenamento que comporte pelo menos 12 discos LFF. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, favor esclarecer para a correta precificação e oferta de produto neste edital.

Esclarecimento 04

Ainda sobre o questionamento anterior, favor esclarecer a correta quantidade de gavetas de expansão SFF e LFF da tabela do item 23 "Das Quantidades" na página 42, para que seja possível o correto dimensionamento da proposta.

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br

